



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	J

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 13/02/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 03/2015 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar sala e concedê-la em uso ao Conselho de Clube de Mães de Serafina Corrêa e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para locar sala para uso do Conselho Municipal de Clube de Mães de Serafina Corrêa. Atualmente, o Clube de Mães utiliza uma edificação de propriedade do município, a qual foi objeto de concessão de uso, sendo que sua vigência vai até o dia 31 de dezembro de 2016.

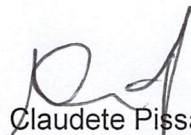
No entanto, o município necessita do espaço concedido, motivo pelo qual, busca locar outro imóvel destinado ao uso do Conselho, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Fundamentação:

Em que pese ser de competência exclusiva do Chefe do poder Executivo a análise da satisfação do interesse público e não necessitar de edição de Lei, nada obsta sua apreciação pelo Plenário.

Opinião:

Assim, presente o interesse público, é pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 03/2015.


Claudete Pissaiá
Assessora Jurídica